

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0090/95

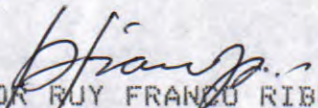
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 11 DO BAIRRO TIETE
DE RUA JOSE FELIPE DOS REIS.

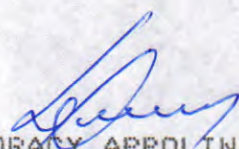
A Câmara Municipal de Cons.Lafaiete decreta:

ART.1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ FELIPE DOS REIS",
a Rua 11 do Bairro Tietê.

ART.2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 13 DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 1995.


VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

23-05

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0090/95

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 11 DO BAIRRO TIETE
DE RUA JOSE FELIPE DOS REIS.

A Câmara Municipal de Cons.Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ FELIPE DOS REIS",
a Rua 11 do Bairro Tietê.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

PAULO/95

A Comissão de Economia, Política
Urbana e Rural para parecer

25 / 05 / 95

Presidente

Comissão de Legislação,
Redação, para parecer

23

Presidente

Justiça

05 / 95

16
23-05
JOSE FELIPE DOS REIS

Nascido em 26.05.1896

Faleceu em 29.11.1991

Filho de Benfica Gabriel dos Reis

Maria Madalena de Jesus

Trabalhou desde cedo num sítio em Ressaquinha e logo após
na Rede Ferroviária Federal, até então Estrada de Ferro '
Central do Brasil.

Em junho de 1958 aposentou-se como Feitor de Linha.

Praga

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº. 90/95

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
25.05.95

FUNDAMENTAÇÃO

A presente iniciativa preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MAIO DE 1995

VEREADOR FARLEY AUGUSTO F. DE ARAÚJO


VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 90/95.

RELATÓRIO

APPROVADO
31.08.95

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

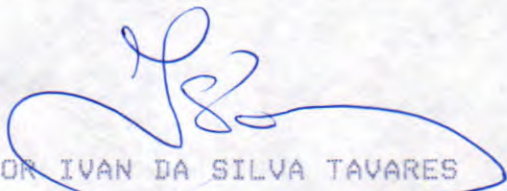
FUNDAMENTAÇÃO

O Presente Projeto se encontra dentro das normas legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o referido Projeto de Lei deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE MAIO DE 1995.


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 90/95.

APROVADO
12/09/95

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 90/95, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE JUNHO DE 1995.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

PAULO/95